

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária		CNPJ: 03.080.841/0001-44	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Intendente Albino Lenz, 460			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Candelária	U.F. RS	CEP: 96930-000
E-MAIL bombeiroscandelaria@hotmail.com	TELEFONE: (51) 3743-1930 / (51) 3743-1344 / (51) 997839480		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Arzélío Neri Strassburger			CPF: 29151627000
PERÍODO DE MANDATO: 21/02/2025 a 21/02/2027	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3017257944 / SSP	DE CARGO: Presidente Executivo	
ENDEREÇO: Rua 14 de Julho ,nº 210			CEP: 96930-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE: Combate e prevenção de incêndios e atendimento de acidentes e catástrofes	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 20/02/2025	TÉRMINO 20/02/2027
PÚBLICO ALVO: População		
OBJETO DE PARCERIA: Combate e prevenção de incêndios e atendimento de acidentes e catástrofes.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Associação tem por finalidade combater e prevenir incêndios, realizar salvamentos, socorros de emergência, promover a integração e assistência social, promover a instrução, formação e aperfeiçoamento técnico dos seus membros, bem como o desenvolvimento de comportamento ético compatível com as atividades desenvolvidas pela associação, conquistar habitantes interessados para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária, desenvolver atividades com jovens adolescentes e organizar campanhas educativas junto a escolas públicas e privadas. Atualmente a entidade apresenta em torno de 52 voluntários, que se dividem em escalas diárias, conforme a disponibilidade de cada voluntário, para a formação da(s) equipe(s), que irá(ão) atuar no atendimento das ocorrências, o qual é realizado através do emprego dos equipamentos e		

viaturas da entidade, sendo 05 caminhões, 02, ambulância de resgate, 1 viatura leve de apoio e 02 barco com motor de 15hp e 60hp. Com a execução da parceria, será possível evitar novos sinistros, preservar vidas, preservar o patrimônio público e privado, aproximar a entidade da população, qualificar os membros da entidade e os atendimentos prestados; e, a partir disso, zelar pela promoção e a defesa dos direitos humanos, através do combate e prevenção de incêndios e do atendimento de acidentes e catástrofes.

Ainda, a parceria propiciará a preservação, conservação, proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente, em caso de incêndios e ou catástrofes naturais, e, diante disto, também a preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial; aliada a promoção e fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público.

Será possível priorizar o controle de resultados, incentivar o uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação; o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil; o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade; a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos; a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil; e a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A parceria se justifica em razão da necessidade de melhoria no atendimento de ocorrências, através da manutenção dos equipamentos e das viaturas em perfeito estado de funcionamento, bem como da qualificação do atendimento e da equipe de bombeiros voluntários, com vistas a organização, agilidade e efetividade no combate e prevenção à incêndios e no atendimento de acidentes e outras catástrofes; mormente da contribuição da entidade, em parceria com o poder público, para a ampliação do conhecimento da população quanto a prevenção de incêndios.

A celebração do novo Termo Aditivo visa a adequação dos valores repassados à Associação de Bombeiros Voluntários de Candelária, em razão do aumento significativo das despesas operacionais, motivadas por fatores estruturais e circunstanciais que impactam diretamente a atuação da corporação. Entre os principais fatores que justificam a necessidade de suplementação de recursos, destacam-se:

A ampliação da frota, especialmente com veículos pesados, como o Micro-ônibus Marcopolo Volare V6, ano 2010, van Mercedes-Benz Sprinter 415, ano 2013, e também, veículo Fiat Uno Vivace Celeb. 1.0, ano 2014, veículo Mitsubishi Triton L200, 2013 e veículo Ford Ranger 2017. O elevado custo na manutenção das viaturas, peças, revisões preventivas e corretivas em oficinas especializadas. O constante aumento dos preços de combustíveis impacta diretamente o orçamento, visto que as viaturas devem permanecer sempre abastecidas para atendimento imediato das ocorrências, o que, somado à maior demanda operacional, aumenta o consumo e os gastos.

Aumento da demanda operacional devido a eventos climáticos extremos – O município de Candelária enfrentou, recentemente, graves eventos climáticos que levaram à decretação de situação de emergência e de calamidade pública, exigindo intensa atuação da corporação em operações de resgate, salvamento, transporte e apoio à população afetada, com deslocamentos prolongados e maior consumo de recursos.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Combater incêndios, atender acidentes e catástrofes e, ainda, prevenir incêndios.

3.2. ESPECÍFICOS

Através da Parceria, o corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária objetiva, especificamente, atendimentos de urgência e emergência pré-hospitalar, evitar outros acidentes através da sinalização do local do acidente, salvar vidas, proteger patrimônios públicos e privados e, ainda, conscientizar a população quanto necessidade de manutenção de cuidados básicos com rede elétrica, materiais inflamáveis, entre outros.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1) Combate de incêndios e atendimentos de acidentes e catástrofes

- 1.1) sensibilização da comunidade para atuar em conjunto através de trabalho voluntário, o qual terá estagio obrigatório para iniciantes, com duração de três meses, que servirá para análise do desempenho e do comportamento do voluntário;
- 1.2) realização de treinamentos internos para iniciantes e voluntários em atividade, através de instrutores próprios e terceirizados (credenciados e com formação específica);
- 1.3) formação de escalas de sobreavisos, montadas diariamente a corporação;
- 1.4) revisão dos caminhões, através da conferência dos materiais e do abastecimento destes com água;
- 1.5) recebimento do chamado através dos telefones;
- 1.6) acionamento da equipe que está de sobreaviso;
- 1.7) deslocamento para o local da ocorrência;
- 1.8) sinalização do local;
- 1.9) combate ao incêndio e ou atendimento às vítimas.

Meta 2) Prevenção de incêndios

- 2.1) realização de palestras em colégios e empresas;
- 2.2) realização de programas de rádio com dicas, informativos, campanhas com base em prevenção de incêndios;

2.3) publicação e participação em matérias jornalísticas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 1) Combate de incêndios e atendimento de acidentes e catástrofes

- 1.1) sensibilização da comunidade para atuar em conjunto através de trabalho voluntário, o qual terá estágio obrigatório para iniciantes, com duração de três meses, que servirá para análise do desempenho e do comportamento voluntário;
- 1.2) realização de treinamentos internos para iniciantes e voluntários em atividade, através de instrutores próprios e terceirizados (credenciados e com formação específica);
- 1.3) formação de escalas de sobreavisos, montadas diariamente pela secretária da corporação;
- 1.4) revisão dos caminhões, através da conferência dos materiais e do abastecimento destes com água;
- 1.5) recebimento do chamado através dos telefones;
- 1.6) acionamento da equipe que está de sobreaviso;
- 1.7) deslocamento para o local da ocorrência;
- 1.8) sinalização do local;
- 1.9) combate ao incêndio e ou atendimento às vítimas.

Meta 2) Prevenção de incêndios

- 2.1) realização de palestras em colégios e empresas;

2.2) realização de programas de rádios com dicas, informativos, campanhas com base em prevenção de incêndios;

2.3) publicação e participação em matérias jornalísticas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com o combate e a prevenção de incêndios espera-se o salvamento de vidas, a proteção do patrimônio público e privado e, ainda, a conscientização da população quanto necessidade de manutenção de cuidados básicos com rede elétrica, materiais inflamáveis, entre outros; e com o atendimento de acidentes e outras catástrofes, objetiva-se evitar outros acidentes através da sinalização do local do acidente, e, de forma igual, salvar vidas e proteger patrimônios públicos e privados.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios mensais de atendimentos realizados, bem como relatório fotográfico, matérias jornalísticas, vídeos.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
META 1 – Combate de incêndios e atendimento de acidentes e catástrofes	1	Sensibilização da comunidade para atuar em conjunto através de trabalho voluntário, o qual terá estágio obrigatório para iniciantes, com duração de três meses, que servirá para análise do desempenho e do comportamento do voluntário.
	2	Realização de treinamentos internos para iniciantes e voluntários em atividade, através de instrutores próprios e terceirizados (credenciados e com formação específica).
	3	Formação de escalas de sobreavisos, montadas diariamente na corporação.
	4	Revisão dos caminhões, através da conferência dos materiais e do abastecimento destes com água.
	5	Recebimento do chamado através dos telefones.
	6	Acionamento da equipe que está de sobreaviso.
	7	Deslocamento para o local da ocorrência.
	8	Sinalização do local.
	9	Combate ao incêndio e ou atendimento às vítimas.
META 2 – Prevenção de incêndios	1	Realização de palestras em colégios e empresas.
	2	Realização de programas de rádio com dicas, informativos, campanhas com base em prevenção de incêndios.
	3	Publicação e participação em matérias jornalísticas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉR.M.

Meta 1 – Combate de incêndio e atendimento de acidentes e catástrofes	1	Sensibilização da comunidade para atuar em conjunto através de trabalho voluntário/Estágio obrigatório para iniciantes/ Análise do desempenho e do comportamento do voluntário,	/	/	20/02/2025	20/02/2027
	2	Realização de treinamentos internos para iniciantes e voluntários em atividades, através de instrutores próprios e terceirizados (credenciados e com formação específica).	/	/	20/02/2025	20/02/2027
	3	Formação de escala de sobreaviso / Revisão dos caminhões / Recebimento de chamado / Acionamento da equipe de sobreaviso / Deslocamento para o local da ocorrência / Sinalização do local / Combate ao incêndio e ou atendimento as vítimas.	/	/	20/02/2025	20/02/2027
Meta 2 – Prevenção de incêndios	1	Realização de palestras em colégios e empresas.	/	/	20/02/2025	20/02/2027
	2	Realização de Programas de rádio com dicas, informativos, campanhas com base	dias	/	20/02/2025	20/02/2027

		em prevenção de incêndios.				
	3	Publicação de matérias jornalísticas.	/	/	20/02/2025	20/02/2027

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	
PROPONENTE	/	/	
CONCEDENTE	R\$ 528.800,00	R\$ 15.000,00*	
TOTAL GERAL	R\$ 528.800,00	R\$ 15.000,00	

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	
PROPONENTE	R\$ 528.800,00	R\$ 15.000,00*	
CONCEDENTE	/	/	
TOTAL GERAL	R\$ 528.800,00	R\$ 15.000,00	

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS FEV/25	2º MÊS MAR/25	3º MÊS ABR/25	4º MÊS MAI/25	5º MÊS JUN/25	6º MÊS JUL/25
1, 2 e 3	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 88.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	7º MÊS AGO/25	8º MÊS SET/25	9º MÊS OUT/25	10º MÊS NOV/25	11º MÊS DEZ/25	12º MÊS JAN/26
	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	13º MÊS FEV/26	14º MÊS MAR/26	15º MÊS ABR/26	16º MÊS MAI/26	17º MÊS JUN/26	18º MÊS JUL/26
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	19º MÊS AGO/26	20º MÊS SET/26	21º MÊS OUT/26	22º MÊS NOV/26	23º MÊS DEZ/26	24º MÊS JAN/27
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Pagamento da conta telefônica da linha disponibilizada pelo Município, bem como de internet, gás, luz, água, combustível, produtos de limpeza e higiene, alimentação dos plantonistas, manutenção das viaturas, reforma de motores das viaturas, serviço de escritório, alimentação dos voluntários em atendimentos de ocorrências, uniformes, substituição dos EPI's, mangueiras e esguichos de combate a incêndio, recarga de extintores, manutenção ou compra de equipamentos instalados na entidade (televisão, micro-ondas, computador, geladeira, freezer, ar condicionado, impressora, forno elétrico, máquina de lavar, bebedouro elétrico, compressor de ar, furadeira, policorte, esmerilhadeira, cafeteira, jarra elétrica, cilindros de ar comprimido, câmeras de vigilância, motosserra, moto poda, soprador, gerador de energia, substituição de lâmpadas, aparelhos telefônicos, aparelho de solda), compras de utensílios para a cozinha, compra de materiais necessários para o alojamento como roupas de cama, lençol, travesseiro, cobertor, compras de escadas, cordas, lonas, materiais hidráulicos, peças para montagens de equipamentos, peças e equipamentos para manutenção da sede, viaturas, peças e utensílios para montagens de equipamentos utilizados em ocorrências, compra de materiais de primeiros socorros, materiais de escritório, despesas com publicidades e divulgação de campanhas e atos da associação, hospedagem, despesas com site, pagamento de parcela de consorcio, aquisição de veículos, pagamento de parcela de montagem do caminhão, ração para cão farejador, seguro dos voluntários e mensalidade da Associação de Bombeiros Voluntários.	R\$ 11.452,80	R\$ 423.667,20

Contratação de profissional MEI para prestação de serviços diversos, conforme demanda da diretoria da Associação, incluindo: Atendimento ao público interno e externo, elaboração e organização de documentos, apoio na gestão de contas a pagar e a receber, apoio na prestação de contas de convênios e projetos, elaboração de relatórios financeiros mensais. A remuneração será acordada previamente entre as partes, considerando o volume de horas dedicadas por semana ou por mês, respeitando a legislação vigente e os valores de mercado.	R\$ 3.547,20	R\$ 85.132,80
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 528.800,00

*Exclusivamente no, 4º mês de vigência(maio/25), o valor mensal será de R\$: 88.800,00 em razão das emendas parlamentares impositivas LOA/2025, nº 009/2024, 022/2024, 034/2024 e 070/2024, pela lei municipal nº 2.227/2024. Nos qual será acrescido no valor mensal de R\$: 15.000,00 já estabelecido.

*Exclusivamente, no 7º mês de vigência(ago/25), o valor mensal será de R\$: 60.000,00 em razão do acréscimo extraordinário de R\$ 45.000,00 ao repasse mensal de R\$ 15.000,00 já estabelecido.

*Exclusivamente, no 15º mês de vigência (abr/26), o valor mensal será de R\$: 35.000,00 em razão do acréscimo extraordinário de R\$ 20.000,00 ao repasse mensal de R\$ 15.000,00 já estabelecido, para custear parte do conserto do motor do veículo Mitsubishi Triton L200 recebida de doação da secretaria de Agricultura do estado.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS
11.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 11.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS A prestação de contas se dará mediante a apresentação de: a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações; b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas; c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias; d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso; e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos

comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,

g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

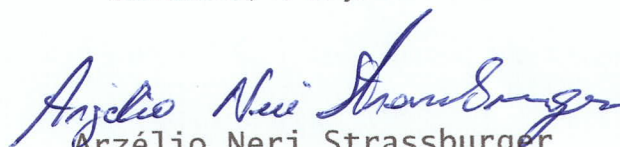
11.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

11.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

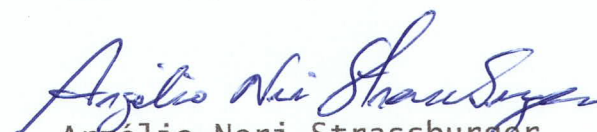
Candelária, 15 de janeiro 2026


Arzélío Neri Strassburger
Presidente Executivo

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 15 de janeiro de 2026.


Arzélío Neri Strassburger
Presidente Executivo